



### QUESTIONAMENTO 3

#### Resposta Questionamento RDC 01/2017

1. De acordo com resposta, enviada pela Telebras ao Questionamento 16:

“A CONTRATADA será responsável pela elaboração do projeto executivo que se basará (sic) no projeto básico que consta o estudo do projeto estrutural.”

Entretanto, ao consultarmos todas as pranchas dos projetos disponibilizados pela Telebras, podemos observar que consta claramente em seus carimbos, a informação de que todos os projetos são Projetos Executivos e não projetos básicos conforme dito pela Telebras, apresentando inclusive os nomes dos projetistas e seus números de registro junto aos Conselhos de Classe (CREA E CAU). Assim sendo, entendemos que, a responsabilidade por quaisquer alterações e correções de erros que se façam necessárias em tais projetos, será de responsabilidade dos projetistas originais e não da empresa Contratada, ficando a cargo desta a execução de projetos As Built e apenas os projetos executivos citados nos itens 3.1.8, 3.1.9, 3.1.10, 3.1.11, 3.1.12, 3.1.13, 3.1.18 e 3.1.19 da Planilha Orçamentária.

Para o item **“item 17.18”** do documento **“0042\_15 TELEBRAS BRASILIA\_PE\_PLO\_ANALITICA\_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA\_30MESES”**, encontramos divergência pois informa na referência que o fornecimento do equipamento será de responsabilidade da TELEBRAS, porém o valor do material/equipamento, esta computado na composição do item, conforme abaixo.

Favor esclarecer como devemos considerar, se nosso fornecimento ou da TELEBRAS.

**RESPOSTA: O licitante deverá considerar o fornecimento e implantação do referido equipamento (compensador de energia reativa) conforme item da planilha orçamentária.**

2. **6º Questão**

Para os itens abaixo, referentes aos quadros de sobrepor, favor informar para quais devemos considerar portas de vidro, se todos os casos ou alguns em específico, visto que nos diagramas esta informação não é clara.

ITEM	PROJETO	TAG DO PROJETO	DÚVIDAS
------	---------	----------------	---------

1	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BA-ELE-B01-00.pdf, 0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BK-ELE-B48-00.pdf	QGBT - ADM	1- A lista de materiais que segue junto ao diagrama, solicita que o disjuntor geral terá comunicação Modbus, mas o quadro também terá Multimetro com Modbus. Qual seria a melhor condição a ser considerada, levando em consideração que os 2 componentes terá a mesma função no projeto. 2- No disjuntor Geral o diagrama pede relé com proteção LSI e na lista pede LI, qual considerar? 3- No diagrama todos os disjuntores serão fixos, e na listagem os disjuntores com corrente igual ou abaixo de 100A serão extraíveis, qual devemos considerar? E se for extraível, podemos considerar Plug-in?
2	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BA-ELE-B02-00.pdf	PBT-UPS-ADM	1- O nível de curto do Painel segundo a listagem pede 40kA, mas os disjuntores de entrada estão relacionados de 25kA, e no TAG pede 12,5kA, qual opção devemos considerar?
3	GERAL		1- O nível de curto dos disjuntores nos diagramas, nas listagens e nos TAG'S estão incompatíveis, qual opção devemos considerar?

**RESPOSTA:** O licitante deverá considerar o porta de vidro para todos os quadros indicados na mensagem.

### 3. 7º Questão

Os projetos apresentam valores diferentes de nível de ruptura para o quadro, barramento e disjuntores em relação à lista de material.

Favor esclarecer, nos casos em que há esta divergência, qual informação deve prevalecer, a do projeto ou da lista de material?

**RESPOSTA:** O licitante deverá atender aos valores de proteção para cada um dos elementos do quadro elétrico indicados nos projetos.

4. Não foi disponibilizada a composição do BDI utilizada para a elaboração da planilha de referência, conforme informado no item 7.7.3 do referido edital. Esta composição será disponibilizada? Entendemos que para a apresentação final da proposta devemos seguir o modelo informado, que neste caso não consta no modelo B1 citado no edital. Favor esclarecer.

**RESPOSTA:** O licitante deverá verifica o “Caderno\_A\_R00-Memorial\_Descritivo\_Geral”, itens: “1.7.1 BDI Convencional” e “1.7.2 BDI Diferenciado”

5. No item 19.5.1 da planilha de referência “tratamento físico de água, utilizando condicionadores físicos” é citado o prazo de 4 meses para realização dos serviços. Já no caderno de especificações “E – Memorial de Ar condicionado” item 7.6, é citado que deverá ser adquirido o mesmo tipo de tratamento por um período de 24 meses. Qual devemos seguir? Se caso for o período citado na especificação, a planilha será revisada? Favor esclarecer.

**RESPOSTA:** O tratamento físico para o sistema fechado de água gelada deverá ser implantado durante a execução das tubulações de acordo com o desenvolvimento da implantação do sistema de ar condicionado. A licitante nesta fase deverá considerar o prazo de 4 meses para a realização dos serviços.

6. No item 7.24.1 do termo de referência é citado que, o recebimento e guarda dos equipamentos a serem fornecidos pela contratante serão de responsabilidade da contratada. Entendendo que, existirão equipamentos de grande porte a serem fornecidos e os mesmos terão custo de armazenamento e etc, questionamos se consta algum item referente a este serviço listado na planilha de referência? Se não, como serão tratados tais itens? Favor esclarecer.

**RESPOSTA:** A CONTRATADA deverá atender o indicado no Caderno de Memorial de Especificação. A entrega dos equipamentos a serem fornecidos pela Telebras, por meio de empresa contratada por ela, será feita de acordo com o planejamento da obra pela CONTRATADA de forma que os equipamentos possam ser colocados diretamente nas bases, porém se a CONTRATADA informar datas que não atendam a esta premissa, ela será responsável por armazenar os equipamentos em local seguro até a conclusão das bases para sua locação.

7. Na planilha de referência não encontramos itens referentes a infra-estrutura de tubulações para a rede de hidrantes, e sim somente da rede de sprinklers. Além disso, encontramos divergências em quantidades lançadas na rede de sprinklers. Onde foram contemplados estes itens? Lembramos que a especificação da tubulação da rede hidrantes é diferente da rede de sprinklers. Favor esclarecer.

**RESPOSTA:** as planilhas indicam os quantitativos para as tubulações que atenderão a estes sistemas. Os quantitativos são referenciais conforme indicado no Projeto Básico no item 11.8.2, descrito a seguir.

**11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:**

- a) A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos;

8. No DVD que foi disponibilizado pela Telebras contendo os projetos e especificações, não encontramos o caderno de especificações de elétrica “CEE-ELE”. Esse caderno será disponibilizado? Favor esclarecer.

**RESPOSTA: O caderno está dentro do diretório CEE – Documentos Técnicos – Caderno C – ELE.**

9. Fazendo alguma verificações em relação aos quantitativos dos itens de “alimentadores das instalações elétricas” verificamos uma diferença significativa nos cabos alimentadores. Os resumos listados nas pranchas não batem com o quantitativo final da planilha de referência, sendo que o quantitativo real é bem superior ao informado em planilha. Como devemos proceder neste caso, já que não podemos alterar quantidades em nossa planilha final para licitação? Favor esclarecer.

**RESPOSTA: as planilhas indicam os quantitativos para os alimentadores elétricos que atenderão a estes sistemas. Os quantitativos são referenciais conforme indicado no Projeto Básico no item 11.8.2, descrito a seguir.**

**11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:**

**A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos**

10. No item de piso marmorizado segato (item 9.1.1) não consta em sua composição de preço a mão de obra de instalação do mesmo, nem rejunte e nem argamassa. Como devemos proceder, pois o preço de referencia deste item não contempla vários fornecimentos pertinentes? A planilha será revisada?

**RESPOSTA: Não a planilha não será revisada. O licitante deverá atender ao indicado no Projeto Básico no item 11.8.2.**

11. Em relação ao item de reboco (item 10.1.4) temos uma divergência entre composição de preços e planilha de referência. Na composição está citado o reboco com espessura de 1,5cm. Já na planilha está citado o reboco com 2,5cm de espessura. Sendo assim, o preço da composição não atende ao citado em planilha. Como devemos proceder? A planilha será revisada?

**RESPOSTA: Atender ao descrito na planilha para a composição de preço.**

12. Para o item referente ao Steel Deck (item 5.6.5) encontramos uma diferença de 7.000,00 m<sup>2</sup> a mais em relação a planilha de referência. Essa diferença importa em torno R\$ 740.000,00 que não está contemplado no orçamento. Sendo assim, o preço final do item não atende ao que será instalado. Como devemos proceder? A planilha será revisada?

**RESPOSTA: Não a planilha não será revisada. Conforme informado no item 11.8.2 A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnico. Mantido o valor global da planilha, a alteração do quantativo deverá ser justificada.**

Lembrando que o licitante com o menor valor de proposta deverá aplicar o descontos linear em todos os itens. Se após o desconto linear o valor do item ainda estiver maior que o valor do item da planilha original a Fiscalização da Telebras irá verificar o quantitativo informado. Comprovado a informação o licitante poderá manter este quantitativo e valor total do item na planilha final.

13. No projeto de arquitetura/urbanização (prancha ARQ-IM-C01) é citado o item de Piso marmorite Fulget, e o mesmo não está contemplado na planilha de referência. Por sua vez, na planilha de referência existe o item 9.1.8 que é um item de piso de granitina (preço sinapi), em que acreditamos estar lançado o quantitativo do piso em marmorite. Se essa informação procede, temos uma divergência pois o preço dos dois itens é totalmente diferente, sendo que existem referências de marca e tipos de piso (no caso do marmorite ref. Brastom, etc). Sendo assim, o preço final do item não atende ao que será instalado. Como devemos proceder? A planilha será revisada?

**RESPOSTA:** O licitante deverá atender ao referenciado na planilha orçamentária, atendendo ao item 9.1.8 por se tratar item equivalente mais próximo no SINAPI.

14. Não encontramos a pintura preta sob o piso elevado, citada na nota 08 do projeto de arquitetura. Essa pintura deverá ser realizada? Se sim, a planilha será revisada incluindo este item?

**RESPOSTA:** Sim a pintura será realizada. O valor esta contido como acabamento superficial do piso a ser implantado. Não a planilha não será revisada, o item está contemplado na PLO SINTÉTICA do COPE-P => item 13.2 PINTURA INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DE POLIURETANO.

15. No item de forro (11.4 da planilha) encontramos uma diferença de 1.400m<sup>2</sup> a mais em relação do que informado na planilha de referência. Sendo assim, o preço final do item não atende ao que será instalado. Como devemos proceder? A planilha será revisada?

**RESPOSTA:** igual ao item 9 deste documento.

16. Não encontramos na planilha de referência os equipamentos do sistema VRF/VRV listados nas pranchas BA-ARC-A05, BS-ARC-A01 e CC-ARC-A01. Na mesma planilha temos toda a infra-estrutura para instalação desses equipamentos, mas os mesmos não estão contemplados em planilha! Como devemos proceder, já que não podemos criar nenhum item novo em nossa planilha? A planilha de referência será revisada com a inclusão destes itens?

**RESPOSTA:** Os equipamentos VRF/VRV serão fornecidos pela Telebras, o licitante deverá orçar a instalação dos mesmos.

17. Favor disponibilizar os arquivos REVIT e Navisworks do projeto de modo a que possamos orçar os serviços referentes a obra.

**RESPOSTA:** Os arquivo e BIM serão disponibilizados para a CONTRATADA após a assinatura do contrato.

18. O comissionamento das instalações está incluído em nosso escopo? Não vimos nenhum item de planilha que contemple o item citado.

RESPOSTA: A Telebras contratará uma empresa especialista em comissionamento de missão crítica e será de reponsabilidade da CONTRATADA da obra a mão de obra de engenharia para apoiar e acompanhar o comissionamento sistêmico de todos os serviços.

19. O concreto da Laje SteelDeck não está incluso na composição de preço analítica e também não está incluso no item de concreto na planilha Sintética de referência.

RESPOSTA: o licitante deverá verificar as planilhas sintética e analítica para este item.

20. Na planilha tem um quantitativo de concreto (paredes e lajes) com um quantitativo de 593,26m<sup>3</sup>.(só o quantitativo de paredes tem 586,63m<sup>3</sup> )

RESPOSTA: Os quantitativos são referenciais conforme indicado no Projeto Básico no item 11.8.2, descrito a seguir.

**11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:**

A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos.

21. Conforme levantamento foi identificado um quantitativo de 1.862,06 m<sup>2</sup> a menos do quantitativo da planilha sintética no Piso de alta resistência autonivelante.

RESPOSTA: respondido no item anterior.

22. Na estrutura metálica, conforme levantamento feito, foi identificado um quantitativo de 47,635,23kg a mais do que está na planilha sintética de referência. Como devemos proceder, já que não podemos modificar os quantitativos de planilha de preços? A planilha será revisada?

RESPOSTA: Conforme informado no item 11.8.2 A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnico. Mantido o valor global da planilha, a alteração do quantitativo deverá ser justificada. Lembrando que o licitante com o menor valor de proposta deverá aplicar o descontos linear em todos os itens. Se após o desconto linear o valor do item ainda estiver maior que o valor do item da planilha original a Fiscalização da Telebras irá verificar o quantitativo informado. Comprovado a informação o licitante poderá manter este quantitativo e valor total do item na planilha final.

23. Quantitativo de fôrma levantado está com 6.022,91m<sup>2</sup> a mais do quantitativo da planilha Sintética de referência. Como devemos proceder, já que não podemos modificar os quantitativos de planilha de preços? A planilha será revisada?

RESPOSTA: Respondido no item anterior.

24. Foi identificado um quantitativo de 600m a mais de estaca Helice de 30cm, 432m a mais de estaca Helice de 40cm, 279m a mais de estaca Helice de 50cm, 36m a mais de estaca a trado de 50cm. Como devemos proceder, já que não podemos modificar os quantitativos de planilha de preços? A planilha será revisada?

RESPOSTA: Respondido no item anterior.

25. Conforme levantamento foi identificado um quantitativo de 1.862,06 m<sup>2</sup> a mais do quantitativo da planilha sintética de referência. Como devemos proceder, já que não podemos modificar os quantitativos de planilha de preços? A planilha será revisada?

**RESPOSTA: Respondido no item anterior.**

26. Conforme Levantamento foi identificado um quantitativo de 3.243,11m<sup>2</sup> a menos que o quantitativo de Piso de granitina /marmorite da planilha sintética de referência. Como devemos proceder, já que não podemos modificar os quantitativos de planilha de preços? A planilha será revisada?

**RESPOSTA: os quantitativos são referenciais e orientativos.**

27. Memorial de Projeto – Caderno H - Sistemas Eletrônicos de Supervisão e Controle Predial.  
ITEM 2.2 Variáveis de Ambiente

“ Para estar em conformidade com os atuais requerimentos de TI, o sistema deve obrigatoriamente rodar nativamente em sistema de ambiente operacional de fonte aberta, tais como Linux ou Unix a serem instalados em máquinas físicas conforme as especificações de requerimentos mínimos de cada componente do sistema. ”

“Não serão permitidas simulações ou ambientes de virtualizações de outros sistemas operacionais

para mitigar esta especificação, tais como Microsoft Windows ou MAC.”

Pergunta:

Entendemos que o Sistema Operacional poderá ser Windows para todos os Subsistemas relacionados ao Sistema Eletrônico de Supervisão e Controle Predial, conforme vossa resposta aos questionamentos parte 1, no processo edital para as Gateways. Adicionando as licenças completas de uso.

Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA: Não. o sistema para o controle de acesso poderá rodar em Windows desde que tenha alinhamento com os outros sistemas de supervisão e controle predial. Para todos os outros sistemas deverão atender ao especificado no MES “obrigatoriamente rodar nativamente em sistema de ambiente operacional de fonte aberta, tais como Linux ou Unix”.**

28. No Edital - parte de apresentação do Objeto

Anexo A Projeto Básico, página 24.

A parte / planilha, onde cita a manutenção e garantia, solicita que o prazo de identificação de defeito deve ser de 2 horas e de reparo de 6 horas.

"Instalações e equipamentos dos sistemas BMS, Teles supervisão e de Segurança (CFTV, Controle de Acesso).

Identificação 2 horas / Reparo 6 horas

Pergunta:

Os Prazos de identificação e reparo podem ser igual ao mencionado para o sistema de sonorização? Ou seja;

Instalações e equipamentos de sonorização

Identificação 24 horas/ Reparo 5 dias"

Favor esclarecer.

Sendo o que tínhamos a apresentar, agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos seu posicionamento.

**RESPOSTA: Não. O licitante deverá atender aos SLAs indicados no MES, documentos técnicos do Projeto Básico e Edital.**

29. Qual foi a classificação adotada, de acordo com a Tabela A.1-Tempos requeridos de resistência ao fogo, da NBR 14432, para determinação do TRRF da pintura intumescente de 120 minutos?

**RESPOSTA: A licitante deverá atender integralmente as especificações contidas nos projetos e cadernos técnicos.**

30. Para os locais onde as estruturas metálicas não ficarão expostas e serão recobertas com algum tipo de acabamento arquitetônico (chapa dry-wall, divisórias, revestimento argamassado, etc.), será permitida a troca da pintura intumescente por revestimento de argamassa projetada de vermiculita, mantendo-se o mesmo TRRF?

**RESPOSTA: Não, a licitante deverá atender integralmente as especificações contidas nos projetos e cadernos técnicos.**

31. Não encontramos na planilha orçamentária, itens de compensação florestal. Estes serviços fazem parte do nosso escopo? Caso afirmativo há licença ambiental para este serviço? E como será a remuneração destes itens. Qual a quantidade e o tipo de plantas a serem compensadas?

**RESPOSTA: o projeto já possui licenciamento do IBAMA e os itens de retirada de árvores e vegetação do terreno estão na planilha orçamentária.**

32. Na composição analítica, o item 3.1.18 – Projeto estrutural de apoio e fixação de instalações diversos, o coeficiente adotado na composição analítica para este item é 0,30. Sendo execução de projeto novo, o coeficiente correto seria 1,0;

**RESPOSTA: o licitante deverá atender ao informado nas planilhas orçamentárias.**

33. Na composição analítica, o item 3.1.19 – Projeto executivo de esquadrias metálicas e vidros, o coeficiente adotado na composição analítica é 0,30. Sendo execução de projeto novo, o coeficiente correto seria 1,0

**RESPOSTA: o licitante deverá atender ao informado nas planilhas orçamentárias.**

34. No Memorial Descritivo – Caderno A, pagina 30 temos a seguinte equipe mínima exigida para Administração da Obra

- Engenheiro sênior - gerente obras;
- Engenheiro civil sênior de planejamento/produção;
- Engenheiro eletricitista sênior;
- Engenheiro eletricitista júnior;
- Engenheiro mecânico sênior;
- Engenheiro segurança do trabalho sênior;
- Engenheiro especializado em ctv. /Automação/segurança sênior;
- Encarregado geral (mestre de obra);
- Técnico de segurança do trabalho;
- Técnico de enfermagem;
- Encarregado de estruturas de concreto (fôrma, aço e concreto);
- Encarregado de estruturas metálicas;
- Encarregado de instalações elétricas;
- Encarregado de instalações hidrossanitárias;
- Encarregado de acabamentos;
- Almoxarife/apontador;
- Auxiliar de almoxarifado;
- Técnico administrativo;
- Estagiários;
- Equipe de limpeza geral e;



- Equipe de guarda e segurança da obra.

E ainda a observação, “**Caso a ausência de qualquer Engenheiro e/ou Encarregado de Obras, durante visita/vistoria da FISCALIZAÇÃO na obra, não seja julgada procedente, haverá glosa do valor correspondente na fatura de pagamento.**”

- Comparando o que se exige no memorial e a composição analítica de custo estimado anexa ao edital, verificamos que no item 2.1.1 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA – no período de 30 meses, a equipe que compõe não corresponde a equipe mínima exigida. Sendo assim, solicitamos incluir nesta equipe, profissionais mínimos exigidos e que não constam na Composição Analítica.

2.0		DESPESAS ADMINISTRATIVAS							
2.1	PLO	Fonte	Código (Composição/Insumo)	Descrição	DEPESAS COM PESSOAL	Coefic.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	
2.1.1	MÃO DE OBRA	SINAPI	90779		Unidade	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS		
SINAPI		90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	420,00000		99,54	41.806,80	
SINAPI		90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00000		60,23	3.613,80	
SINAPI		90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00000		75,81	12.129,60	
SINAPI		90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00000		19,71	3.547,80	
SINDICATOS		*	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	1,00000		2.216,40	2.216,40	
SINDICATOS		*	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MÊS	1,00000		982,00	982,00	
SINAPI		90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	570,00000		14,33	8.168,10	
SINAPI		88757	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PRF.MG)	H	180,00000		16,98	3.056,40	
SINDICATOS		*	AUXILIAR TÉCNICO	MÊS	1,00000		1.015,87	1.015,87	
SINDICATOS		*	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MÊS	1,00000		2.216,40	2.216,40	
SINDICATOS		*	AUXILIAR TÉCNICO	MÊS	1,00000		1.015,87	1.015,87	
SINAPI		88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00000		11,44	4.118,40	
SINAPI		88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	900,00000		13,42	12.078,00	
VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA =====>					<b>95.965,44</b>				
MATERIAL / SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS					<b>0,00</b>				
TOTAL CUSTO UNITÁRIO =====>					<b>95.965,44</b>				
REFERÊNCIA:					INSUMOS COLETADOS DO SINAPI. ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS (%) HORISTA: 86,34 MENSALISTA: 50,25				
COEFICIENTE CONFORME publicação "AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - Módulo 1 - Orçamento de obras - Aula 6 - Mão de obra e encargos sociais" elaborado pelo TCU.									
CUSTO COLETADO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2016 DO SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO DF E DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2014/2016 DO SIND NACIONAL EM PR. ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA									
CUSTO COLETADO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2015 DO SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL									
CUSTO UTILIZADO POR NÃO EXISTIR NO SINAPI					SERÁ PAGO PROPORCIONAL AO MÊS TRABALHADO.				
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:									

**RESPOSTA:** A planilha está correta e o licitante deverá atender ao descrito no item 11.8.2 que descreve o seguinte: Os quantitativos são referenciais conforme indicado no Projeto Básico no item 11.8.2, descrito a seguir.

**11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:**

- b) A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos;

35. No item 3.1.20 – Equipe residente pós obra, temos a seguinte situação;

No Memorial descritivo – Caderno A, página, 26, temos ;

- Engenheiro (civil ou electricista) responsável, coordenador da equipe residente;
- Engenheiro especialista (quando necessário);
- 2 eletrotécnicos;
- 2 técnicos em refrigeração;
- 2 técnicos em edificações civis;
- 6 auxiliares técnicos.

- Entretanto na composição analítica estimativa temos:

### 3.1.20 SINAPI E INF.SBC

PL0	Fonte	Código (Composição/Insumo)	Descrição	Unidade	Coefic.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
3.1.20		SINAPI E INF.SBC			EQUIPE RESIDENTE PÓS-OBRA	MÊS	
MÃO DE OBRA							
SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00000	99,54	4.379,76	
SINAPI	90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44,00000	99,54	4.379,76	
SINAPI	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00000	21,85	7.866,00	
SINDICATOS	*	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	MÊS	2,00000	2.116,40	4.232,80	
SINDICATOS	*	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	MÊS	2,00000	2.116,40	4.232,80	
SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00000	12,29	4.424,40	
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00000	12,69	4.568,40	
SINAPI	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00000	11,44	4.118,40	
VALOR TOTAL DE MÃO DE OBRA =====>				38.202,32			
MATERIAL / SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS							
0,00							
VALOR TOTAL DE MATERIAL =====>				0,00			
TOTAL CUSTO UNITÁRIO =====>				38.202,32			
REFERÊNCIA:				INSUMOS COLETADOS NO SINAPI PCL.811.01 - PREÇOS DE INSUMOS, DATA DE PREÇO: 10/2015 E NO INF. SBC: INFORMATIVO SBC / BSA - BRASILIA; DATA BASE JUNHO/2015			
COEFICIENTES CONFORME PUBLICAÇÃO "AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - MÓDULO 1 - ORÇAMENTO DE OBRAS - AULA 6 - MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS" ELABORADO PELO TCU.				SERÁ PAGO ATÉ LIMITE POR MÊS DE SERVIÇO COMPLETO EXECUTADO			

- Neste comparativo, os coeficientes dos técnicos estão corretos, porém os coeficientes dos engenheiros estão insuficiente em quantidades e horas;
- Estes coeficientes serão corrigidos ou estes engenheiros permanecerão em quantidades e horas proporcionais conforme a Composição Analítica.

**RESPOSTA:** os quantitativos são referenciais e orientativos conforme indicado no item 11.8.2.

36. No item 5.0 – Fundação – Estacas, temos a seguinte situação:

- No item 5.1.1. – Estaca hélice contínua de Ø 30cm, verifica-se que na composição analítica estimada, consta apenas o serviço de perfuração da estaca, faltando a taxa de mobilização do equipamento, mão de obra, concreto e armadura.
- No item 5.1.2 – Estaca hélice contínua de Ø 40cm, verifica-se que na composição analítica estimada, constam mão de obra, concreto, perfuratriz e equipamentos auxiliares, porém o valor da perfuratriz é insuficiente para a realização deste serviço. Este valor da perfuratriz, deve ser no mínimo valor superior a estaca de hélice de diâmetro de Ø30cm, além de faltar nesta composição a taxa de mobilização.
- No item 5.1.3 – Estaca hélice contínua de Ø 50cm, verifica se que na composição analítica estimada, consta apenas o serviço de perfuração da estaca, faltando a taxa de mobilização do equipamento, mão de obra, concreto e armadura.
- No item 5.1.4 – Estaca hélice contínua de Ø 60 cm, verifica se que na composição analítica estimada, constam a mão de obra, concreto, perfuratriz e equipamentos auxiliares, porém o valor da perfuratriz é insuficiente para a realização deste serviço, além de faltar nesta composição, a taxa de mobilização do equipamento.
- No item 5.1.5 – Estaca escada perfuratriz de Ø 50cm, verifica-se que na composição analítica estimada, constam a mão de obra, concreto, perfuratriz e equipamentos auxiliares, porém o valor da perfuratriz é insuficiente para a realização deste serviço, além de faltar nesta composição, a taxa de mobilização do equipamento.

**RESPOSTA:** não serão alteradas as composições e o licitante deverá atender ao item 11.8.2, conforme citado anteriormente.

37. No item 5.2 da planilha orçamentária “Formas de madeira”. Além de não apresentar os custos da mão de obra, os preços estimados para os materiais está muito inferior aos valores do mercado e dos valores de referencia.

- A composição 5.2.1 – Forma de madeira para blocos e baldrames (fabricação e desmontagem) - \$23,64/m2
- A Composição 5.2.2 – Forma para lajes, vigas, pilares, prismáticos e cortinas com tratamento em concreto aparente inclusive travamento e escoramento para peças verticais - \$ 10,33/m2

- A composição 5.2.3 – Forma para lajes, vigas, pilares prismáticos e cortinas com tratamento em concreto não aparente, inclusive travamento e escoramento para peças verticais - \$37,05/m<sup>2</sup>.

**RESPOSTA:** não serão alteradas as composições e o licitante deverá atender ao item 11.8.2, conforme citado anteriormente.

38. O item 5.4 – Concreto e graute. O item 5.4.2 foi considerado material e mão de obra. E os itens 5.4.1 e 5.4.3 apenas os materiais. Está faltando os custos da mão de obra para estes dois itens.

**RESPOSTA:** os valores de mão de obra estão considerados nas composições.

39. O item 5.4.4 – Concreto celular para enchimento de piso – no valor de \$168,00/m<sup>3</sup>. Este valor é insuficiente para a execução deste serviço.

**RESPOSTA:** não serão alteradas as composições e valores unitários. O licitante deverá atender ao item 11.8.2, conforme citado anteriormente.

40. O item 5.6, item 15.2.3 e 15.2.4 da planilha e composição analítica – Estrutura metálica – Neste item está sendo solicitado a pintura galvanizada, intumescente, e poliuretano.

- No último esclarecimento foi respondido o TRFF – Tempo requerido de resistência ao fogo em 120 minutos.

- E ainda no último esclarecimento esclarece que o valor estimado de \$12,94/kg, foi baseado em cotações de empresas idôneas.

-Considerando que esta RDC é empreitada por preço global, empresas que ofertam valores superiores ao valor unitário ou global, serão desclassificadas, temos a seguinte consideração:

- O valor unitário para a estrutura metálica na média está em torno de \$12,00/kg.
- O valor unitário para pintura intumescente para 120 minutos, na média está em torno de \$300,00/m<sup>2</sup>.
- No total, somando os valores da estrutura metálica e a pintura intumescente este valor estimado de \$12,94/kg é totalmente insuficiente para a execução deste serviço.
- Solicitamos a reavaliação destes custos.

**RESPOSTA:** Não a planilha não será revisada. Conforme informado no item 11.8.2 A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos. Mantido o valor global da planilha, a alteração do quantitativo deverá ser justificada. Lembrando que o licitante com o menor valor de proposta deverá aplicar o descontos linear em todos os itens. Se após o desconto linear o valor do item ainda estiver maior que o valor do item da planilha original, a Fiscalização da Telebras irá verificar o quantitativo informado. Comprovado a informação o licitante poderá manter este quantitativo e valor total do item na planilha final.

41. O item 6.1 da planilha Alvenaria em bloco de concreto.

- 6.1.1 – Alvenaria de 19x19x39 – e o item 6.1.2 – Alvenaria 12x19x39. Na composição unitária estimada estão lançadas, itens de materiais e de mão de obra.

- 6.1.2 – Alvenaria de 14x19x39 – Na composição unitária estimada está lançada apenas o item de materiais, faltando o item de mão de obra.

**RESPOSTA:** O valor deste item está considerando materiais/serviços.

42. O item 8.1.1 da planilha e composição analítica – Impermeabilização em Denvertec100-argamassa polimérica, o coeficiente adotado na composição analítica é 1kg/m2.  
- Para este material o consumo correto é de 2 a 4kg/m2, portanto o valor é insuficiente para a execução deste serviço.

**RESPOSTA: A composição de preço será mantida.**

43. O item 8.1.16 da planilha e composição analítica – Impermeabilização em geotêxtil; neste item está considerado apenas o item de materiais, faltando a mão de obra.

**RESPOSTA: O valor deste item está considerando materiais/serviços.**

44. O item 13.3 da planilha e composição analítica – Pintura texturizada, padrão grafiato, consta como o valor estimado em \$7,85.  
- Este custo não é suficiente para a execução deste serviço.

**RESPOSTA: o valor é suficiente para o serviço, porém se o licitante tiver um valor de registro de preço do Governo Federal mais atualizado, o mesmo deverá ser justificado para análise da Telebras.**

45. No item 17.10 – Transformadores – Os coeficientes aplicados na composição analítica referente a mão de obra é insuficiente tanto em horas como em quantidades para a execução deste serviço. Além da mão de obra, falta ainda acrescentar nesta composição, os custos referente a frete e movimentação horizontal e vertical destes equipamentos.

**RESPOSTA: o valor é suficiente para o serviço, porém se o licitante tiver um valor de registro de preço do Governo Federal mais atualizado, o mesmo deverá ser justificado para análise da Telebras.**

46. Idem, ao item 17.11 – Chave de transferência automática CTA - Os coeficientes aplicados na composição analítica referente a mão de obra é insuficiente tanto em horas como em quantidades para a execução deste serviço. Além da mão de obra, falta ainda acrescentar nesta composição, os custos referente a frete e movimentação horizontal e vertical destes equipamentos.

**RESPOSTA: não será alterada a composição.**

47. Idem, ao item 17.12 – Chave de transferência Estática STS – Os coeficientes aplicados na composição analítica referente a mão de obra é insuficiente tanto em horas como em quantidades para a execução deste serviço. Além da mão de obra, falta ainda acrescentar nesta composição, os custos referente a frete e movimentação horizontal e vertical destes equipamentos.

**RESPOSTA: não será alterada a composição.**

48. Idem, ao item, 17.13 – Grupo Gerador - Os coeficientes aplicados na composição analítica referente a mão de obra é insuficiente tanto em horas como em quantidades para a execução deste serviço. Além da mão de obra, falta ainda acrescentar nesta composição, os custos referente a frete e movimentação horizontal e vertical destes equipamentos.

**RESPOSTA: não será alterada a composição.**

49. Idem, ao item 17.14 – UPS – Os coeficientes aplicados na composição analítica referente a mão de obra é insuficiente tanto em horas como em quantidades para a execução deste serviço. Além da mão de obra, falta ainda acrescentar nesta composição, os custos referente a frete e movimentação horizontal e vertical destes equipamentos.

**RESPOSTA: não será alterada a composição.**

50. *Idem, ao item 17.15 – PDU-SDU – Os coeficientes aplicados na composição analítica referente a mão de obra é insuficiente tanto em horas como em quantidades para a execução deste serviço. Além da mão de obra, falta ainda acrescentar nesta composição, os custos referente a frete e movimentação horizontal e vertical destes equipamentos.*

**RESPOSTA: não será alterada a composição.**

51. *Idem, ao item, 17.16 – Unidade Retificadora – Os coeficientes aplicados na composição analítica referente a mão de obra é insuficiente tanto em horas como em quantidades para a execução deste serviço. Além da mão de obra, falta ainda acrescentar nesta composição, os custos referente a frete e movimentação horizontal e vertical destes equipamentos.*

**RESPOSTA: não será alterada a composição.**

52. *Idem, ao item, 17.17 – Banco de carga Resistiva – Os coeficientes aplicados na composição analítica referente a mão de obra é insuficiente tanto em horas como em quantidades para a execução deste serviço. Além da mão de obra, falta ainda acrescentar nesta composição, os custos referente a frete e movimentação horizontal e vertical destes equipamentos.*

**RESPOSTA: não será alterada a composição.**

53. *Idem, ao item, 17.18 – Banco de capacitores - Os coeficientes aplicados na composição analítica referente a mão de obra é insuficiente tanto em horas como em quantidades para a execução deste serviço. Além da mão de obra, falta ainda acrescentar nesta composição, os custos referente a frete e movimentação horizontal e vertical destes equipamentos.*

**RESPOSTA: não será alterada a composição.**

54. *O item 17.22.2 – da planilha e composição analítica – Barramento blindado IP55-1000 A, o coeficiente adotado para barramento é 0,55683, quando o correto seria 1,00, pois a unidade é metro.*

**RESPOSTA: não será alterada a composição.**

55. *O item 17.22.3 – da planilha e composição analítica – Barramento blindado IP55-1250 A, o coeficiente adotado para barramento é 0,81810, quando o correto seria 1,00, pois a unidade é metro.*

**RESPOSTA: não será alterada a composição.**

56. *O item 17.22.4 – da planilha e composição analítica – Barramento blindado IP55 – 1600 A, o coeficiente adotado para barramento é 0,55663, quando o correto seria 1,00, pois a unidade é metro.*

**RESPOSTA: não será alterada a composição**

57. O item 17.22.5 – da planilha e composição analítica – Barramento blindado IP55 - 2000 A, o coeficiente adotado para barramento é 0,80033, quando o correto seria 1,00 pois a unidade é metro.

**RESPOSTA: não será alterada a composição**

58. O item 17.22.6 – da planilha e composição analítica – Barramento blindado IP55 – 2500 A , o coeficiente adotado para barramento é 0,62680, quando o correto seria 1,00 pois a unidade é metro.

**RESPOSTA: não será alterada a composição**

59. O item 17.22.7. – da planilha e composição analítica – Barramento blindado IP55 – 3200 A, o coeficiente adotado para barramento é 0,35391, quando o correto seria 1,00 pois a unidade é metro.

**RESPOSTA: não será alterada a composição**

60. O item 17.22.8 – da planilha e composição analítica – Barramento blindado IP55 – 4000 A , o coeficiente adotado para barramento é 0,45935, quando o correto seria 1,00 pois a unidade é metro.

**RESPOSTA: não será alterada a composição**

61. Entendemos que a DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO – DIF – Anexo D deverá ser encaminhada pela empresa vencedora do certame juntamente com os documentos solicitados no item 7 do edital, está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Sim está correto o entendimento.**

62. No caso de empresa participante em Regime de Consórcio poderá ser informado os dados bancários solicitados no Anexo B – Modelo de Proposta da empresa líder? Ou os dados poderão ser informados após a contratação?

**RESPOSTA: Os dados da empresa líder devera ser informado no momento da apresentação da proposta.**

63. A declaração de elaboração independente de proposta solicitada no item 7.9.12 do edital deverá ser inserida no envelope de Proposta?

**RESPOSTA: Sim**

64. Solicitamos informar quando deverá ser entregue o Anexo C1 - Declaração do código de ética da Telebras. Será após a Contratação pela empresa vencedora do Certame?

**RESPOSTA: Será entregue após a assinatura de contrato.**

65. Entendemos que todas as empresas poderão participar da etapa de lances, independentemente dos preços apresentados ou de sua classificação, está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA: Favor obedecer ao item 7 do Edital.**

66. Encontramos quantidades diferentes entre as planilhas:

Planilha - 2.1.5.\_SINTETICA\_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA\_30MESES.pdf, consta:

3.1.1	ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO / ALTERAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	M <sup>2</sup>	13.440,00
3.1.2	AS BUILT	M <sup>2</sup>	13.440,00

Planilha - 03.1 - Anexo B1 - Modelo de apresentação da Proposta.xls, consta:

3.1.1	ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO / ALTERAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	M <sup>2</sup>	12.975,06
3.1.2	AS BUILT	M <sup>2</sup>	12.975,06

Pergunta-se: Quais quantidades devemos considerar?

**RESPOSTA:** o licitante deverá considerar a metragem da planilha com os preços.

67. Não foi localizado na planilha: Arrasamento das cabeças das estacas, carga, transporte e bota-fora do material excedente proveniente das escavações (estacas, infraestrutura). Como será onerado estes serviços já que esta obra é uma empreitada à preço global. Favor esclarecer.

**RESPOSTA:** Estes valores constam da planilha sintética, favor verificar.

68. Existe divergência entre planilha e projeto referente ao item 14.2.4:

Na planilha consta: "CORTINA BLACKOUT TIPO ROLÔ COM ACIONAMENTO MOTORIZADO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO. MODELO DE REFERÊNCIA: MOROCCO, COR BRIGHT WHITE - CÓD. MOR-147, ACABAMENTO STANDARD, DA HUNTER DOUGLAS OU EQUIVALENTE TÉCNICO" – 3UN.

No projeto consta: "PERSIANA ALUMÍNIO 50 MM – MOTORIZADA (MP5) COLEÇÃO SOLID, REF. HUNTER DOUGLAS, DIM 130X100 CM" – 5UN. Favor esclarecer.

**RESPOSTA:** o licitante deverá atender as características indicadas no MES, a marca indicada na planilha atende as características solicitadas. O licitante poderá escolher uma marca similar desde que atenda a integralidade dos requisitos e características solicitadas.

69. Existe divergência entre composição analítica estimativa e memorial descritivo referente ao item 5.7.1 – "JUNTAS TRATADAS COM JUNTA JEENE". Na composição analítica estimativa temos a junta JJ1525QN e no memorial consta junta JJ2530M; salientando que não foi localizado nos projetos a aplicação destas juntas. Favor esclarecer.

**RESPOSTA:** o licitante deverá atender as características indicadas no MES, a marca indicada na planilha atende as características solicitadas. O licitante poderá escolher

uma marca similar desde que atenda a integralidade dos requisitos e características solicitadas.

70. Existe divergência entre composição analítica estimativa e memorial descritivo referente ao item 5.7.2 – “JUNTAS ELASTICA FUGENBAND”. Na composição analítica estimativa temos a junta O-220/6 pressão até 30mca e no memorial consta junta O-12; salientando que não foi localizado nos projetos a aplicação destas juntas. Favor esclarecer.

**RESPOSTA:** o licitante deverá atender as características indicadas no MES, a marca indicada na planilha atende as características solicitadas. O licitante poderá escolher uma marca similar desde que atenda a integralidade dos requisitos e características solicitadas.

71. Existe divergência entre planilha e projeto referente ao item 12.7.1:

Na planilha consta: “EVB1 A EVB4 - JANELA DE SEGURANÇA BLINDAÇÃO - FIXA (JSBF III-A) - 56 MM DE ESPESSURA (INCLUI VIDRO BLINDADO MESMO NÍVEL) - FABRICADO COM PERFIS DE AÇO CARBONO SOLDADOS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. PARAFUSOS AUTOBROCANENTES PARA FIXAÇÃO DOS VIDROS BLINDADOS. BORRACHAS DE EPDM PARA ACOMODAR OS VIDROS E VEDAR CONTRA INFILTRAÇÃO. CALÇO DE NYLON QUE EVITAM QUEBRA DOS VIDROS NA DILATAÇÃO DOS MESMOS. ACABAMENTO EM FUNDO PRIMER ANTI-CORROSIVO (PINTURA POR CONTA DO CLIENTE) - MÍNIMO 0,20M<sup>2</sup> - CERTIFICADO PELO EXERCITO - RETEX’S Nº 2495/09 E 2640/11 (RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL) DE AÇO E VIDRO. (INCLUSO CAIXA DE MADEIRA E PASSA VOLUME)” – 11,42M<sup>2</sup>.

No projeto consta: “EVB1 A EVB3 - ESQUADRIA DE AÇO BLINDADO 6,33MM, COM FECHAMENTO EM VIDRO BLINDADO DE 33MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR BRANCO, ACABAMENTO FOSCO. VIDROS BLINDADOS TOP GLASS, FABRICADOS COM PELÍCULA DE SEGURANÇA APLICADA SOBRE A SUPERFÍCIE DO VIDRO VOLTADO PARA O LADO INTERNO” – 8,32M<sup>2</sup>.

Em relação a espessura e classe da blindagem, existem divergências; blindagem III-A corresponde a espessura de vidro com 40mm, e blindagem III corresponde a espessura de vidro com 56mm; portanto na mesma descrição de vidros existem estas divergências, já no projeto o vidro blindado está com espessura de 33mm. Favor esclarecer.

Qual procedimento em caso de serviços iguais com preços diferentes, como nos itens 28.3.5 e 28.3.6?

**RESPOSTA:** o licitante deverá atender as características indicadas no MES, a blindagem deverá atender a nível III conforme descrito a seguir:

O material transparente blindado dessas aberturas será vidro laminado blindado com PVB (polivinil



butiral) os quais atendam, no mínimo, à classificação de blindagem nível III, conforme a NIJ 0108.01 (norma americana) e NEB / T E-316 (norma brasileira), com espessura suficiente para o nível de blindagem solicitado. O vidro não poderá interferir na visibilidade, não provocando distorções óticas. O licitante deverá atender a no mínimo 45 mm conforme a NIJ 0108.01(norma americana).

72. Não foi localizado o projeto referente ao item 15.2.1 – “ESTRUTURAS DE SUPORTE/SUSTENTAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS”. Favor esclarecer.

RESPOSTA: o licitante deverá atender as características indicadas no MES, as estruturas de suporte e sustentação serão parte do projeto executivo da CONTRATADA de acordo com os painéis fotovoltaicos ofertados.

73. Não foi localizado o projeto referente ao item 15.2.2 – “ESTRUTURAS DE SUPORTE/SUSTENTAÇÃO DE ESQUADRIAS DO MIRANTE, COM PINTURA ANTICORROSIVA E PINTURA INTUMESCENTE”. Favor esclarecer.

RESPOSTA: o licitante deverá atender as características indicadas no MES, as estruturas de suporte e sustentação serão parte do projeto executivo da CONTRATADA de acordo com as esquadrias ofertadas.

74. Não foi localizado o projeto referente ao item 15.2.3 – “ESTRUTURAS DE SUPORTE/SUSTENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES - CAG's, DATACENTER, KFKM E OUTROS (FONECIMENTO E INSTALAÇÃO)”; inclusive na descrição diz (fornecimento e instalação), mas na planilha consta apenas o custo de mão de obra. Favor esclarecer.

RESPOSTA: o licitante deverá atender as características indicadas no MES, as estruturas de suporte e sustentação serão parte do projeto executivo da CONTRATADA. Os valores são para materiais/serviços.

75. Não foi localizado o projeto referente ao item 15.2.4 – “ESTRUTURAS DE SUPORTE/SUSTENTAÇÃO DE PORTAIS DE PORTAS DE ENTRADA DOS BLOCOS, COM PINTURA ANTICORROSIVA E PINTURA INTUMESCENTE”. Favor esclarecer.

RESPOSTA: o licitante deverá atender as características indicadas no MES, as estruturas de suporte e sustentação serão parte do projeto executivo da CONTRATADA de acordo com as portas e portais ofertados.

76. Não foi localizado na planilha o fornecimento e instalação de “CALHA METÁLICA” para as coberturas com telhas termo acústicas e zipadas. Favor esclarecer.

RESPOSTA: o licitante deverá atender as características indicadas no MES, a cobertura de telhas termo acústicas serão parte do projeto executivo da CONTRATADA e a solução se utilizarão calhas ou outros acessórios estão inclusos no preço.

77. Sistemas eletrônicos:

Não encontramos informações/descritivos do sistema de raio X (item 22.4.3)

**RESPOSTA: O licitante deverá atender as características e requisitos do MES e deverá buscar no mercado equipamento que atenda a integralidade das especificações.**

78. Deverá ser orçado o detector de metais? Não há informações/descritivos sobre o mesmo.

**RESPOSTA: O licitante deverá atender as características e requisitos do MES e com relação ao detector de metais, o mesmo está inserido na porta giratória do hall de entrada. O licitante deverá buscar no mercado equipamento que atenda a integralidade das especificações.**

79. Encontramos diferença de quantitativos entre os diagramas, plantas e planilha de escopo. Qual prevalece?

**RESPOSTA: O licitante neste momento deverá atender ao descrito no item 7.11 do Projeto Básico:**

**7.11 – Em caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos, memoriais e cadernos de especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos.**

80. Na planta, por exemplo, 0042-15-TELEBRAS, 0042-15-TELEBRAS\_BSB-PE-BA-SEG-B01-00, consta “Alarme”. Qual será a função deste Alarme no sistema de controle de acesso?

**RESPOSTA: O licitante deverá atender as características e requisitos do MES e estudar melhor o projeto. Nos parece que, no momento, esta pergunta é irrelevante para a orçamentação da obra, mas informamos que a CONTRATADA elaborará um projeto executivo do sistema de segurança e atenderá a todas as especificações e requisitos do projeto, definindo a ação do alarme citado.**

81. Solicitamos explicar o parágrafo “As controladoras do sistema de acesso, adicionadas de storage (HD externo USB), realizarão a armazenagem das imagens até o limite de 2 TB por controladora como, por exemplo, o sistema AEOS da NEDAP (Holanda)”. Na página 85 do Caderno \_A\_ROO-Memorial-Descritivo\_Geral, pois parece tratar-se de informação referente ao sistema de CFTV. Favor explicar mais detalhadamente a função desse armazenamento.

**RESPOSTA: O licitante deverá atender as características e requisitos do MES para orçar as soluções do sistema de controle de acesso.**

82. É solicitado, por exemplo na planta 0042-15-TELEBRAS\_BSB-PE-BA-SEG-B01-00, leitores com “PIN”. Não encontramos descritivo do que seria o “PIN” solicitado no sistema de controle de acesso. O “PIN” trata-se do teclado? Solicitamos mais informações sobre o mesmo.

**RESPOSTA: O licitante deverá atender as características e requisitos do MES para orçar as soluções do sistema de controle de acesso. Neste caso o PIN é a senha que será inserida por meio de teclado.**

83. Não encontramos cotas nas plantas. Estamos considerando as metragens de cabos informadas nas tabelas. É correto este entendimento?

**RESPOSTA: Os desenhos de arquitetura possuem cotas.**

### **QUESTIONAMENTOS EMPRESA \_\_\_\_\_:**

1) No item 7.7 do Edital diz que a COMISSÃO convocará a licitante que apresentou a proposta com desconto/lance mais vantajosa para reelaborar e apresentar os documentos conforme regras do edital no prazo de até 01 (um) dia útil. Precisamos saber em qual formato deveremos apresentar a documentação e, sendo em envelope com documentos impressos, em quantas vias?

**RESPOSTA: Favor obedecer ao item 4 e seus subitens mais especificamente ao item 4.4 do Edital.**

2) Encontramos divergência entre a planilha em formato PDF, cuja totaliza no preço de venda do edital de **R\$ 145.119.501,55**, e a planilha disponibilizada no Anexo B1 – Modelo de Apresentação da Proposta. Entendemos que a planilha válida é a em formato PDF e que será fornecida uma planilha modelo a ser preenchida com os itens, quantidades e fórmulas compatíveis com o formato PDF. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

**RESPOSTA: Sim.**

3) O item 4.13 do Edital diz: **“Os quantitativos previstos na Planilha de Preços não poderão ser alterados pelo PROPONENTE”**. Sendo o regime de execução **empreitada por preço global** entendemos que item 4.13 está equivocado, sendo permitida a alteração das quantidades da planilha em caso de constatação de divergências para quantidades superestimadas ou subestimadas. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer como devemos proceder.

**RESPOSTA: Os quantitativos são referenciais conforme indicado no Projeto Básico no item 11.8.2, descrito a seguir.**

**11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:**

c) A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos;

4) O item 7.7.2.3 do Edital exige que na composição do preço unitário deverá ser apresentada discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços. Identificamos que foi divulgado o documento “**2.1.2. PLO\_ANALITICA\_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA\_30MESES**” em formato PDF. Neste documento são apresentadas todas as Composições de Preço Unitário que compreendem a planilha de preços. Entendemos que as composições de preços unitários a serem apresentadas poderão seguir exatamente a mesma estrutura e padrão deste documento, cujo atende fielmente as exigências do item 7.7.2.3 do Edital. Está correto nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

**RESPOSTA: Sim está correto o entendimento.**

5) De acordo com “04 - Anexo C - Minuta de Contrato RDC”, “Cláusula quinta – do reajuste”, diz o seguinte:

“i0: número-índice do mês anterior ao da data de apresentação da proposta ou do último reajuste conforme o caso.”

Estamos entendendo que a data-base para apresentação da proposta é fev/2017. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, qual a data-base de apresentação da proposta.

**RESPOSTA: Está correto o entendimento.**

6) O valor estimado de contratação é de R\$ 145.119.501,55, base: outubro/2015, conforme “2.1.4.\_PLO\_RESUMO\_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA\_30MESES”.

No edital diz o seguinte:

“7.7.2.1. para efeito de preenchimento da planilha de preço - a licitante não poderá:

7.7.2.1.1. cotar preço unitário e global inexecutável e superiores aos orçamento na planilha de custo e formação de preço;“

**Pergunta 1:** Estamos entendendo que para julgamento da Proposta de Preço, o valor de R\$ 145.119.501,55 deverá ser reajustado para a data-base de apresentação da proposta, ou seja, par Fev/2017. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, como devemos proceder?

**RESPOSTA: Não está correto o entendimento. O licitante deverá atender ao valor global máximo indicado e não poderá cotar preço unitário e global inexecutável e superiores aos orçamentos das planilhas de custo e formação de preço, conforme descrito no Projeto Básico.**

**Pergunta 2:** Qual o valor global reajustado para servir de base para dar o percentual de desconto em nossa proposta.

Resposta: R\$ 145.119.501,55

7) Uma vez que a lei vigente nos permite optar pela oneração ou desoneração, estamos entendendo que podemos apresentar nossa proposta onerada. Nosso entendimento está correto? Caso contrário como devemos proceder?

**RESPOSTA:** os BDIs modificados pela licitante deverão ser justificados pela empresa para serem avaliados pela Telebras

8) No arquivo “2.1.5.\_SINETICA\_R01-JANEIRO-TCU-CORRIGIDA\_30MESES” informa o BDI utilizado no valor estimado de contratação:

<b>BDI CONVENCIONAL:</b>	<b>24,63%</b>
<b>BDI DIFERENCIADO:</b>	<b>18,58%</b>

Os percentuais de BDI poderão ser ultrapassados? Caso negativo, como devemos proceder.

**RESPOSTA:** os BDIs modificados pela licitante deverão ser justificados pela empresa para serem avaliados pela Telebras.

9) No “Caderno\_A\_R00-Memorial\_Descritivo\_Geral”, itens: “1.7.1 BDI Convencional” e “1.7.2 BDI Diferenciado” contém um demonstrativo de BDI. Segue abaixo:

COMPOSIÇÃO DE BDI										
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):									R\$	100,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)				
						1. Quartil	Médio	3. Quartil		
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 4,00	4,00%	considerado valor médio	OK	3%	4%	5,50%		
2	SG - SEGUROS e GARANTIA	R\$ 0,80	0,80%	considerado valor médio	OK	0,80%	0,80%	1%		
3	R - RISCOS	R\$ 1,27	1,27%	considerado valor médio	OK	0,97%	1,27%	1,27%		
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1,09	1,03%		OK	0,59%	1,23%	1,39%		
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 7,93	7,40%	considerado valor médio	OK	6,16%	7,40%	8,96%		
6	I - IMPOSTOS	R\$ 7,67	7,65%							
6.1	PIS		0,65%							
6.2	COFINS		3,00%							
6.3	ISS  CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL		2,00%							
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		2,00%							
<b>TOTAL DO BDI (R\$)</b>						<b>R\$ 22,76</b>				
<b>PREÇO DE VENDA (R\$)</b>						<b>R\$ 122,76</b>				
<b>BDI (%)</b>			24,63%	OK		20,34%	22,12%	25,00%		
						Com CPRB	22,80%	24,61%	27,55%	

  

Onde:

AC: taxa de administração central;

SG: taxa de garantias e taxa de seguros;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos [PIS, COFINS, ISS, CPRB].

COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO									
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):								R\$	100,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
						1. Quartil	Médio	3. Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 3,00	3,00%	CONSIDERADO 1º QUARTIL	OK	3%	4%	5,50%	
2	SG - SEGUROS e GARANTIA	R\$ 0,80	0,80%	CONSIDERADO 1º QUARTIL	OK	0,80%	0,80%	1%	
3	R - RISCOS	R\$ 0,97	0,97%	CONSIDERADO 1º QUARTIL	OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1,08	1,03%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 6,52	6,16%	CONSIDERADO 1º QUARTIL	OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ 5,67	5,65%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)			Não incide					
6.4	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		2,00%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 18,04				Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 118,04				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
BDI (%)			19,10%	DIFERE	Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%	
					Com CPRB	22,80%	24,61%	27,55%	

Onde:  
AC: taxa de administração central;  
SG: taxa de garantias e taxa de seguros;  
R: taxa de riscos;  
DF: taxa de despesas financeiras;  
L: taxa de lucro/remuneração;  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

**Pergunta 1:** A composição do BDI informado na planilha para “BDI diferenciado” não é o mesmo que o demonstrado no item “1.7.2 BDI Diferenciado” do “Caderno\_A\_R00-Memorial\_Descritivo\_Geral”. Neste caso, como devemos proceder?

**RESPOSTA:** O licitante deverá atender ao BDI da planilha.

**Pergunta 2:** O percentual utilizado de CPRB na composição do BDI é de 2%. Na apresentação de nossa proposta, podemos apresentar onerado, ou seja, sem CPRB?

**RESPOSTA:** Os BDIs modificados pela licitante deverão ser justificados pela empresa para serem avaliados pela Telebras.

**Pergunta 3:** Caso negativo a pergunta 2, qual o percentual de CPRB que devemos apresentar?

**RESPOSTA:** Os BDIs modificados pela licitante deverão ser justificados pela empresa para serem avaliados pela Telebras.

**Pergunta 4:** Não podemos ultrapassar os percentuais de BDI abaixo informado? Como devemos proceder?

BDI CONVENCIONAL:	24,63%
BDI DIFERENCIADO:	18,58%

**RESPOSTA:** os BDIs modificados pela licitante deverão ser justificados pela empresa para serem avaliados pela Telebras.

10) Na composição da Administração da Obra, favor esclarecer quais encargos sociais cuja a base de preço utilizada foram as convenções coletivas;

**RESPOSTA:** Todos os encargos sociais relativos a obras de construção civil atendendo as obrigações da CONTRATADA junto ao GDF.

11) Favor esclarecer o porquê a composição de formação de preço da equipe de Administração local da obra elaborada por este órgão é incompatível com as exigências da equipe técnica mínima para a qualificação, sendo que a exigência é muito superior ao contemplado no custo direto;

12) Não foi localizado o memorial descritivo de equipamentos elétricos;

**RESPOSTA: O licitante deverá atender a todo o Memorial de Projeto – Caderno A, onde descreve todos os CADERNOS contidos nas especificações técnicas. Os equipamentos elétricos da CONTRATADA estão definidos nestes cadernos.**

Caderno A. Introdução e Memorial Descritivo

Caderno B. Memorial de Especificações de Estruturas, Arquitetura, Obras Civis e Paisagismo

Caderno B1. Memorial de Cálculo de Fundações e Estruturas

Caderno B2. Memorial de Dimensionamento de Pavimentação

Caderno C. Memorial de Especificações de Instalações Elétricas

Caderno C1. Memorial de Cálculo de Instalações Elétricas

Caderno D. Memorial de Especificações de Cabeamento Estruturado

Caderno E. Memorial de Especificações de Instalações de Climatização e Exaustão Mecânica

Caderno E1. Memorial de Cálculo de Instalações de Climatização e Exaustão Mecânica

Caderno F. Memorial de Especificações das Instalações Hidrossanitárias e Águas Pluviais

Caderno F1. Memorial de Cálculo das Instalações Hidrossanitárias e Águas Pluviais

Caderno G. Memorial de Especificações de Prevenção e Combate a Incêndio e Instalações de GLP

Caderno G1. Memorial de Cálculo do Sistema de Incêndio

Caderno H. Memorial de Especificações de Sistemas Eletrônicos de Supervisão e Controle Predial,

Sistema de Controle de Acesso, CFTV e Intrusão Periférica, Sistemas Telessupervisão, Monitoramento

Remoto e Sistema Data Center Infrastructure Manager- DCIM

Caderno I. Memorial de Especificações de Áudio, Vídeo e Multimídia

Caderno J. Memorial de Especificações de Transporte Mecânico Vertical

Caderno K. Memorial de Especificações de Mobiliário

Caderno L. Memorial do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Obra

Caderno M. Relação de Desenhos dos Projetos

Caderno N. Planilhas Orçamentária e Cronograma físico-financeiro

13) Não foi localizado o memorial descritivo de equipamentos de cabeamento estruturado;

**RESPOSTA: O licitante deverá verificar no CD o Caderno D. Memorial de Especificações de Cabeamento Estruturado.**

14) Em qual item da planilha deve ser considerada a infra estrutura do cabeamento estruturado das salas Banda Ka, Banda X e TT&C?

**RESPOSTA: o licitante deverá atender ao indicado no item 2.10 do Memorial Caderno A, conforme descrito a seguir:**

#### **2.10 Cabeamento Estruturado e Telefonia**

Não será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos materiais do Cabeamento Estruturado, como: cabos UTP metálicos, fibras ópticas, racks, equipamentos ativos, equipamentos passivos e outros, nos ambientes do Data Center denominados: Banda Ka, TT&C, Banda X. Caberá à CONSTRUTORA nestes ambientes somente instalar toda a infraestrutura seca e os necessária prevista em projeto.

- 15) O startup dos equipamentos fornecidos pela TELEBRAS faz parte do escopo da construtora?  
**RESPOSTA: Não, o start up dos equipamentos a serem fornecidos pela Telebras serão de responsabilidade dela, por meio da empresa contratada para o serviço, porém o licitante deverá acompanhar com pessoal técnico qualificado os testes de start up e comissionamento dos equipamentos, provendo apoio técnico pois haverá integração dos sistemas de responsabilidade da CONTRATADA e da CONTRATANTE.**
- 16) Entendemos que o transporte horizontal e vertical dos equipamentos fornecidos pela TELEBRAS fazem parte do escopo da construtora, somente dentro dos limites da propriedade onde serão implantadas as obras. Está correto o nosso entendimento?  
**RESPOSTA: Sim está correto o entendimento,**
- 17) Favor especificar/detalhar como deverão ser os canteiro de recebimento dos equipamentos fornecidos pela Telebras.  
**RESPOSTA: A CONTRATADA deverá elaborar o projeto executivo do canteiro de obras definindo uma área segura para o recebimento e guarda desses equipamentos, caso as bases não estejam prontas. Se as bases estiverem prontas os equipamentos serão colocados nas mesmas.**
- 18) Existem painéis nos diagrama geral da obra que não possuem projeto e também quadro que não consta em planilha (relação abaixo), solicitamos o envio dos respectivos projetos.

Quadros que não possuem diagrama:

17.5.25	QDCC-CM-4
17.5.61	QDFL-2
17.5.82	QSEC-PO-3
17.5.114	QSEC-SGF-1
17.5.115	QSEC-SGF-2
17.5.116	QSEC-SGF-3
17.5.117	QSEC-SGF-4
17.5.118	QSEC-SGF-5
17.5.119	QGER-APOIO-1
17.5.120	QGER-ADM
17.5.121	QGER-KF-KM
17.5.122	QDSV
17.5.123	QSEC-SGF-6
17.5.124	QSEC-SGF-7
17.5.125	QSEC-SGF-8
17.5.126	QSEC-SGF-9
17.5.127	QSEC-SGF-10
17.5.128	QSEC-SGF-11
17.5.129	QSEC-SGF-12
17.5.130	QSEC-SGF-13
17.5.131	QSEC-SGF-14
17.5.132	QSEC-SGF-15
17.5.133	QGER-TO
17.5.134	QGER-APOIO-2



17.5.135	QDFL-BS-1
17.5.136	QSEC-1-BS
17.5.137	QFNB-BS-1
17.5.139	QSEC-1-CC
17.5.142	QSEC-PO-1
17.5.143	QSEC-PO-2
17.5.145	QCIE-PO-2

Quadro que possui Diagrama, porém não consta em planilha.

	QFNB-01
--	---------

**RESPOSTA:** o licitante deverá ter mais atenção em estudar o projeto tendo em vista que os projetos estão disponíveis nas documentações entregues. Seguem abaixo as indicações de qual planta do projeto pode ser encontrado o respectivo diagrama indicado.

<b>DIAGRAMAS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>O DIAGRAMA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NA SEGUINTE PLANTA.</b>
17.5.25	QDCC-CM-4	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BK-ELE-B36-00
17.5.61	QDFL-2	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-PC-ELE-B13-00
17.5.82	QSEC-PO-3	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-IM-ELE-B04-00
17.5.114	QSEC-SGF-1	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BA-SGF-B01-00
17.5.115	QSEC-SGF-2	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BA-SGF-B01-00
17.5.116	QSEC-SGF-3	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BA-SGF-B01-00
17.5.117	QSEC-SGF-4	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BA-SGF-B01-00
17.5.118	QSEC-SGF-5	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BA-SGF-B01-00
17.5.119	QGER-APOIO-1	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BA-SGF-B02-00
17.5.120	QGER-ADM	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BA-SGF-B03-00
17.5.121	QGER-KF-KM	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BK-SGF-B01-00
17.5.122	QDSV	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BK-SGF-B02-00
17.5.123	QSEC-SGF-6	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SGF-B01-00
17.5.124	QSEC-SGF-7	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SGF-B01-00
17.5.125	QSEC-SGF-8	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SGF-B01-00
17.5.126	QSEC-SGF-9	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SGF-B01-00
17.5.127	QSEC-SGF-10	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SGF-B01-00
17.5.128	QSEC-SGF-11	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SGF-B01-00
17.5.129	QSEC-SGF-12	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SGF-B01-00
17.5.130	QSEC-SGF-13	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SGF-B01-00

17.5.131	QSEC-SGF-14	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SGF-B02-00
17.5.132	QSEC-SGF-15	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SGF-B02-00
17.5.133	QGER-TO	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SGF-B03-00
17.5.134	QGER-APOIO-2	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BO-SGF-B04-00
17.5.135	QDFL-BS-1	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BS-ELE-B01-00
17.5.136	QSEC-1-BS	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BS-ELE-B01-00
17.5.137	QFNB-BS-1	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-BS-ELE-B02-00
17.5.139	QSEC-1-CC	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-CC-ELE-B01-00
17.5.142	QSEC-PO-1	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-PO-ELE-B01-00
17.5.143	QSEC-PO-2	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-PO-ELE-B01-00
17.5.145	QCIE-PO-2	0042-15-TELEBRAS_BSB-PE-PO-ELE-B03-00
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>O DIAGRAMA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NA SEGUINTE PLANTA.</b>
-	QFNB-O1	VER ITEM 17.5.92 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

19) Os quadros cujos projetos unifilares foram fornecidos porem não constam em planilha, estes fazem parte do escopo?

**RESPOSTA:** Quanto ao diagrama não encontrado na PLO, é necessário que nos informe qual a planta que está indicado o diagrama para que possamos verificar. Se o diagrama estiver na planta 0042-15-TELEBRAS\_BSB-PE-BO-ELE-B34-00, o item da planilha correspondente é o indicado na Planilha Orçamentária abaixo.

20) Entendemos que as medições serão mensais e por de eventos conforme cronograma financeiro. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor esclarecer como serão efetuadas as medições.

**RESPOSTA:** Sim está correto que serão por medições mensais que a CONTRATADA irá apresentar no projeto executivo da referida medição. Após a verificação da Fiscalização da Telebras do cumprimento total dos serviços que foi projetado pela CONTRATADA.

21) Não encontramos na documentação fornecida relatório de sondagem do local das obras, solicitamos que seja disponibilizado.

**RESPOSTA:** Estas informações serão fornecidas para a CONTRATADA após a assinatura do contrato.

22) As câmeras de aplicação interna e externa AXIS Q1604 estão descontinuadas pelo fabricante, estas devem ser substituídas por qual modelo?

**RESPOSTA: O licitante deverá atender aos requisitos e características indicadas no Caderno de Especificação do CFTV e poderá atender com qualquer marca que atenda integralmente o especificado.**

- 23) As câmeras móveis de aplicação externa AXIS Q6044-C estão descontinuadas pelo fabricante, estas devem ser substituída por qual modelo?

**RESPOSTA: O licitante deverá atender aos requisitos e características indicadas no Caderno de Especificação do CFTV e poderá atender com qualquer marca que atenda integralmente o especificado.**

- 24) A leitora biométrica MORPHO 4G V-Station Lite esta anunciada no site do fabricante como em fim de vida, deve-se manter o modelo indicado ou o mesmo deve ser substituído por qual modelo?

**RESPOSTA: O licitante deverá atender aos requisitos e características indicadas no Caderno de Especificação do controle do acesso e poderá atender com qualquer marca que atenda integralmente o especificado**

- 25) Diante das dúvidas acima relacionadas, somado ao regime de contratação “**Empreitada Global**”, obrigando aos licitantes efetuar os levantamentos de quantidades para que tenha segurança em assumir um contrato por este regime, levantamentos este sobre projetos em PDF disponibilizado por este órgão, julgamos que o prazo é exíguo para elaboração de proposta competitiva, desta forma, vimos solicitar junto a comissão postergação de prazo para entrega da proposta em 30 dias.

**RESPOSTA: Não será alterada a data da licitação.**

#### **Questionamento Empresa \_\_\_\_\_:**

1. Segundo nossos levantamentos dos projetos disponibilizados pela Telebras, detectamos que o item 5.6.2- FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PERFIL EM AÇO (ASTM A572 Gr.50 AÇO DE BAIXA LIGA) COM PINTURA INTUMESCENTE ELETROSTÁTICA EM POLIURETANO (INCLUSIVE PROJETO DE FABRICAÇÃO), INCLUSO ELEMENTOS DE LIGAÇÃO, deve ter sua quantidade acrescida em 58.432,30 kg, passando de 612.679,88 kg para 671.112,18 kg. Essa mudança acarretaria em um aumento de R\$ 941.928,68 no valor total da obra. Considerando que a modalidade de contratação do referido edital é de empreitada por preço global, solicitamos que seja realizada uma revisão do item e seja feita a adequação dos valores da Planilha Orçamentária Sintética Estimativa.

**RESPOSTA: este quantitativo é orientativo, conforme indicado no item 11.8 do Projeto Básico.**

11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:

A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos.

2. De maneira análoga ao questionamento anterior, solicitamos que seja feita a revisão dos seguintes itens:

29.1.5 – Pavimentação em bloco de concreto intertravado:

Quantidade de planilha: 11.474,58 m<sup>2</sup>

Quantidade levantada: 16.011,99 m<sup>2</sup>

Impacto financeiro: aumento de R\$ 438.858,30 no valor total da obra

**RESPOSTA: Refizemos o levantamento da metragem de concreto e a mesma está condizente com o projeto, porém este quantitativo é orientativo, conforme indicado no item 11.8 do Projeto Básico.**

11.8.2 – Planilha Orçamentária conforme o diretório CEE - Caderno de Encargos e Especificações, Caderno N do Anexo I seguindo as orientações:

A planilha orçamentária apresenta os quantitativos de forma referencial e orientativa, lembrando que são prioritárias as informações contidas nos projetos e memoriais técnicos

29.2.2 – Grama Batatais (*Paspalum notatum fluggé*):

Quantidade de planilha: 24.798,65 m<sup>2</sup>

Quantidade levantada: 27.914,93 m<sup>2</sup>

Impacto financeiro: aumento de R\$ 30.877,77 no valor total da obra

RESPOSTA: Refizemos o levantamento da metragem de grama batatais e a mesma está condizente com o projeto, porém este quantitativo é orientativo, conforme indicado no item 11.8 do Projeto Básico. Talvez o licitante tenha considerado áreas que não serão gramadas como as instalações provisórias das antenas (base da antena existente e containers).

3. Com relação ao item: 8.1.14 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM DENVERPOXI OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR, não conseguimos localizar nos projetos disponibilizados pela Telebras, os locais de aplicação do referido material. Onde deverá ser aplicado o material Denverpoxi?

**RESPOSTA: O material equivalente ou superior deverá ser aplicado conforme descrito no item 2.7.10 do Caderno A.**